

Procedimento concursal comum, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a termo resolutivo certo, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior (Psicologia Clínica), para a Unidade de Serviços Sociais

1. Candidaturas rececionadas

Foram recebidas **28 candidaturas** no âmbito do presente procedimento concursal.

2. Candidatos/as admitidos/as

Verificados os elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente a posse dos requisitos exigidos, e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os/as **12 candidatos/as** que a seguir se identificam, por reunirem os requisitos de admissão:

Nome do/a candidato/a
Ana Filipa Amaro Augusto
Andreia Cristina Teles D'Assunção
Bruno Alexandre Morais Noné
Carolina Neves Martins
Catarina Isabel Gomes Guerreiro
Daniela Filipa Matos Dias
David Rafael Pastor Guerra Correia da Silva
Filipa Raquel Teixeira Baptista
Mariana Alexandra Santos Sousa
Susana Isabel Contreiras Rodrigues
Teresa Corôa Oliveira Cordeiro
Wanda Sofia Rodrigues Hora Ferreira

3. Candidatos/as excluídos/as

O júri deliberou excluir do presente procedimento concursal **16 candidatos/as** infra identificados, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

Nome do/a candidato/a
Ana Elisabete Soares Duarte Coimbra Mesquita - c)
Ana Sofia Brito Duarte - c)
Andreia Filipa Viegas Rocha - a)

Andreia João Alexandre das Dores - c)
Catherine Boryor - c)
Deise Raquel Garcia Falcato - c)
Diana da Costa Norte Barros - c)
Djalma Antonio Henares Junior - d)
Joana Isabel Cavaco Croner - c)
Julieta Inês Ramos Rodrigues - c)
Maria Alexandra Miguelito Paulino - c)
Marta Rute Cordeiro Serrão - c)
Patrícia Adelina Guerreiro de Macedo Pereira Lima - b)
Sofia Isabel Sobral Gonçalves - c)
Susana Cristina Pereira Gago Martins - c)
Telma Luíza Azevedo Guerreiro - c)

Motivos da exclusão:

- a) Por não possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 8 do aviso de abertura publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público) – Licenciatura em Psicologia Clínica (CNAEF 311).
- b) Por não ter anexado ao seu processo de candidatura, fotocópia do documento comprovativo do requisito habilitacional referido no ponto 8 do aviso de abertura publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), conforme exigido no ponto 11.1.2 do referido aviso e disponível para consulta na plataforma de recrutamento.
- c) Por não ter anexado ao seu processo de candidatura, comprovativo válido de inscrição na respetiva Ordem Profissional referido no ponto 8 do aviso de abertura publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), nos termos exigidos no ponto 11.1.2 do Aviso da BEP.
- d) Pelo facto do comprovativo de inscrição na respetiva Ordem Profissional, referido no ponto 8 do aviso de abertura publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), junto à candidatura conforme exigido no ponto 11.1.2 do Aviso da BEP, se encontrar expirado.

4. Audiência dos interessados

Os/as candidatos/as excluídos/as são notificados/as de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para no âmbito da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis dizer, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção da exclusão.

Para o efeito, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar a Plataforma de Recrutamento disponível na página eletrónica desta Autarquia em <https://recrutamento.cm-sbras.pt/>.

Os candidatos admitidos serão notificados, através da Plataforma de Recrutamento, da admissão da sua candidatura.

São Brás de Alportel, 21 de maio de 2024.

O Júri,

João Alexandre
Luíza Azevedo
Ana Daniela Sobral